



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 2 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Fernanda Xavier de Brito, para DETERMINAR a alteração do item 10.1.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2016, para que passe a constar que os valores que serão pagos aos tradutores e intérpretes, credenciados por este Tribunal, obedecerão à tabela emitida pelo Sindicato Nacional dos Tradutores - SINTRA (index 5462406). AUTORIZO, excepcionalmente, a utilização da referida tabela para pagamento dos serviços realizados a partir da revogação da tabela anterior (Deliberação Jucerja n. 106/2018) e que se encontram pendentes de pagamento até esta data.

Encaminhem-se os autos ao Serviço de Rogatória, Extradicação e Interpretação (SEREI) para as providências cabíveis.

Tudo cumprido, e nada mais havendo, arquivem-se.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 10/04/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5542242** e o código CRC **AD1560CB**.